

RECOMENDAÇÃO Nº 08, de 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Recomenda que o Ministério da Cultura – MinC e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN registrem a Festa de São João e demais festas juninas de todos os estados brasileiros, com especial atenção para o nordeste, como Patrimônio Cultural Imaterial nacional.

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso II do art. 21 e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 03 e 04 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Recomendar que o Ministério da Cultura – MinC e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN registrem a Festa de São João e demais festas juninas de todos os estados brasileiros, com especial atenção para o nordeste, como Patrimônio Cultural Imaterial nacional.

Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial

José Silva

Tânia Valéria

Patrícia

D. J.

Mme M. Lorsim

M. Cecília P. Góes

Daniela

Aldina Costa

Hector

Paulo Henrique Mendes de Souza